



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 099/2025:

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial o Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► Elaboração de Projeto de Lei que trata sobre o REFIS- Programa de Recuperação Fiscal.

Senhor Presidente,
Nobres Pares

Durante a minha Oratória no Grande Expediente da 06ª Sessão Ordinária, do dia 015 de abril p. passado, apresentei a presente Indicação com o intuito de solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo, sobre a elaboração de Projeto de Lei que trata sobre o REFIS.

A iniciativa é justa e necessária, pois como é sabido trata-se de programa que propõe facilitar a regularização de tributos em atraso de pessoas jurídicas ou físicas. É mister relatar que recente decisão do STF, decidindo pelo arquivamento das deduções fiscais em até 10 mil, o momento sugere ao Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei sobre o REFIS, para que famílias que não possuem condições financeiras, possam regularizar sua situação na Fazenda pública, gerando assim mais arrecadação ao município. Para facilitar a renegociação, existem diferentes modalidades e vantagens, principalmente para empresas que efetuam o pagamento à vista e o valor pode ser o mais reduzido possível.

Por tais razões, aguardo providências acerca da medida.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2025.


Dra Francielen Cristina M. Cláudio
Vereadora PL